



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### PORTARIA Nº 554 DE 31 DE MARÇO DE 2021

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**, usando de suas atribuições legais, dispostas no inciso I do artigo 2º da Portaria nº 1054 de 24 de abril de 2014,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir **Comissão de Convênio Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG e o Instituto Politécnico de Bragança (IPB)**, com o objetivo de analisar e avaliar procedimentos e demandas necessárias para o estabelecimento de convênio para dupla titulação entre o curso de Ciência de Computação da UNIFAL-MG e do Instituto Politécnico de Bragança - Portugal. A comissão é composta pelos seguintes servidores:

- Flavio Barbieri Gonzaga ? Professor do Magistério Superior (Presidente)
- Nelson José de Freitas da Silveira ? Professor do Magistério Superior
- Tiago José Arruda ? Professor do Magistério Superior

Art. 2º. A comissão terá validade até um ano, a contar da data de publicação desta portaria, para concluir o trabalho.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Dê ciência;**

**Publique-se.**

*Esta portaria altera a portaria nº 613/2020 de 15-04-2020.*

**Guilherme Henrique Gomes da Silva**



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Henrique Gomes da Silva, Diretor do Instituto de Ciências Exatas**, em 31/03/2021, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0489235** e o código CRC **8E8272E3**.